



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 328, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Luis Miguel Dias Caetano.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.004614/2017-01**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, SIAPE: 2318321, CPF: 070.287.351-92, no período de 04/05/2017 a 18/05/2017, para Cabo Verde, a fim de participar, junto à Universidade de Santiago, de Seminário, Conferência e Workshop, prestando colaboração na dinamização com a temática “Tecnologias Educativas”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor